



ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO, PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA/ESPECIALIDADES

(Capítulo I e n.º 15 da Portaria 113/2015, de 22 de abril e artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação)

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS (Selecione a caixa correspondente ao documento anexado)

- Os elementos que instruem o pedido deverão ser organizados pela ordem indicada no presente modelo de instrução.
- O processo deverá ser apresentado também, e obrigatoriamente, em suporte digital nos formatos previstos no n.º 1 do anexo II da Portaria.
- Este documento faz parte integrante do modelo de requerimento REURB03.
- As presentes instruções são meramente indicativas e não dispensam a entrega dos documentos legalmente exigíveis **nem a consulta da legislação aplicável.**

- Documentos comprovativos da qualidade de titular** de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, se aplicável;
 - Fotocópia da Certidão** da descrição e de todas as inscrições em vigor **emitida pela conservatória do registo predial** referente ao prédio ou prédios abrangidos, caso não tenha indicado código de acesso à certidão permanente do registo predial;
 - Caderneta Predial** (emitida há menos de 6 meses);
 - Planta de localização fornecida pela câmara municipal** ou **planta de localização à escala 1:1 000**, com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município;
 - Levantamento topográfico**, sempre que haja lugar à alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano).
 - Planta de implantação**, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações.
 - Memória descritiva** contendo:
 - Área objeto do pedido;
 - Caracterização da operação urbanística;
 - Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;
 - Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;
 - Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;
 - Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;
 - Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;
 - Quadro sinóptico** (*Mod.URB.01.01*);
 - Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação do pedido de informação prévia**, caso exista e esteja em vigor;
OU
 - Indicação do respetivo procedimento administrativo** [REDACTED]
- Acompanhado de:
- Declaração dos autores e coordenador dos projetos de que aquela respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE (caso a opção seja a de licenciamento – n.º 6 do art.º 4 do RJUE);
 - Indicação do respetivo procedimento administrativo** [REDACTED], caso seja operação abrangida por operação de loteamento;
 - Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos e coordenador do projeto** quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, acompanhados de:



ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO, PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA/ESPECIALIDADES

(Capítulo I e n.º 15 da Portaria 113/2015, de 22 de abril e artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação)

- Cópia do documento de identificação do autor/coordenador de projeto;
- Declaração válida da associação profissional do autor/coordenador de projeto.
- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos**, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na atual redação;
- Projeto de arquitetura** e duplicado:
 - Plantas à escala de 1:50 ou de 1:100 contendo as dimensões e áreas e utilizações de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário;
 - Alçados à escala de 1:50 ou de 1:100 com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam;
 - Cortes longitudinais e transversais à escala de 1:50 ou de 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos, da cota de soleira e dos acessos ao estacionamento;
 - Pormenores de construção, à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adotada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ventilação e de acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente;
 - Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias frações e partes comuns, valor relativo de cada fração, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio, caso se pretenda que o edifício fique sujeito ao regime da propriedade horizontal.
- Calendarização da execução da obra**, com estimativa do **prazo de início** e de **conclusão** dos trabalhos;
- Estimativa do custo total da obra**;
- Plano de acessibilidades** que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado de:
 - Termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º;
- Termo de responsabilidade de técnico autor do projeto de condicionamento acústico** que ateste da conformidade da operação com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro;
- Fotografias do imóvel**;
- Ficha de elementos estatísticos (Q3)**, previstos na Portaria n.º 135/2013, de 24 de julho;
- Projeto de **especialidades**, caso o requerente **pretenda entregá-los nesta fase**:
 - Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica** (2 exemplares);
 - Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica** (2 exemplares);
 - Projeto de instalação de gás** (2 exemplares);
 - Projeto de redes prediais de água e esgotos** (2 exemplares);
 - Projeto de águas pluviais** (2 exemplares);
 - Projeto de arranjos exteriores** (2 exemplares), quando exista logradouro privativo não pavimentado;
 - Projeto de infraestruturas de telecomunicações** (2 exemplares);
 - Estudo de comportamento térmico** e demais elementos previstos na portaria 349-C/2013, de 2 de dezembro (2 exemplares)
 - Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias** (2 exemplares);
 - Projeto de segurança contra incêndio em edifícios (SCIE)** (2 exemplares);
 - Projeto de condicionamento acústico** (2 exemplares);
- Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos**, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, acompanhado de:
 - Cópia do documento de identificação do autor de projeto;
 - Declaração válida da associação profissional do autor de projeto.
- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos**, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na atual redação;



ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO, PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA/ESPECIALIDADES

(Capítulo I e n.º 15 da Portaria 113/2015, de 22 de abril e artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação)

- Declaração** de conformidade de formato digital (*Mod.URB.02.01*).
- Outros elementos que o requerente queira apresentar:

TOMA CONHECIMENTO

Com a apresentação do presente pedido de Licenciamento, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, deverá no prazo de 10 dias, publicitar o pedido efetuado, colocando no local da obra, de forma da via pública o respetivo aviso segundo modelo aprovado e anexo à Portaria n.º 228/2015, de 3 de agosto.

O subscritor, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Sousel, _____

O(s) Requerente(s) / O Representante,

O(s) Requerente(s) / O Representante,

(Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar)

(Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar)

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

A assinatura do(s) requerente(s) foi confirmada pela exibição do documento de identificação:

N.º documento

Válido até:

N.º documento

Válido até:

- O pedido está instruído com os elementos supra indicados pelo requerente.
- Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o requerente do provável pedido de aperfeiçoamento. Contudo, por sua insistência, foi aceite.

Gestor do Procedimento: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

O técnico de atendimento, em ___ / ___ / _____